



UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA

EDITAL

Flávia Isabel Bento Barros Duarte, Presidente da União de Freguesias de Ereira e Lapa, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na **Sessão Extraordinária** deste órgão, **realizada no dia 10 de janeiro de 2025**.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único:

- Apreciação e votação do auto de transferência de recursos entre o Município do Cartaxo e a União de Freguesias de Ereira e Lapa, no âmbito da transferência de competências a vigorar em 2025 - 3ª adenda. / (para deliberação).
- **A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por maioria a proposta apresentada com 6 votos a favor do PSD, 3 abstenções (2 do PS e 1 da CDU).**

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Ereira e Lapa, 10 de janeiro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Flávia Isabel Bento Barros Duarte)

